



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos no período de 27/08/2020 à 31/12/2020, com a execução do Termo de Colaboração de cooperação técnica e financeira celebrado entre a Prefeitura Municipal de Indiaporã e a Organização Social de Saúde - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, para à prestação de assistência à saúde mediante repasse de recurso financeiro no FMS, originado de uma emenda parlamentar (INCREMENTO MAC).

A Organização Social de Saúde - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, este recurso subsidiará o fortalecimento e a qualificação das ações de saúde no atendimento da população SUS, garantindo os princípios no que tange a acessibilidade, equidade, integralidade e universalidade.

I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: Material de limpeza e higiene, material médico/hospitalar e laboratorial, medicamentos, rouparia (enfermaria e centro cirúrgico) e suprimentos alimentares.

1.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS: Contratação de 101 consultas médicas na especialidade de Urologia, manutenção e conserto de equipamentos medico/hospitalar, pequenos reparos e manutenção de prédio público (elétrica/hidráulica).

1.3 – PAGAMENTO DE CUSTEIO: Água, telefone e energia.

II – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)
1	Aquisição de material de consumo:	
	➤ Material de limpeza e higiene	10.000,00
	➤ Material médico/hospitalar e laboratorial	15.000,00
	➤ Medicamentos	19.188,91
	➤ Rouparia (enfermaria e centro cirúrgico)	15.000,00
	➤ Suprimentos alimentares	1.835,00
2	Prestação de serviços por terceiros:	
	➤ Contratação de 101 consultas na	5.698,42





ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

	especialidade de urologia	
	➤ Manutenção e conserto de equipamentos médico/hospitalar.	10.000,00
	➤ Pequenos reparos e manutenção de prédio público (elétrica e hidráulica)	10.000,00
3	Pagamento de custeio: Pagamento de Água, telefone e energia	13.277,67
TOTAL		RS 100.000,00

2.1 - QUALIDADE, HUMANIZAÇÃO E RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Imprescindível destacarmos que, com foco na qualidade, humanização e resolutividade da atenção à saúde da população, tanto a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã como a Prefeitura do Município estabeleceram responsabilidades para garantir a qualidade da saúde da população, quais sejam:

- ✓ Respeito dos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
- ✓ Permissão de visita diária ao paciente internado, respeitada a rotina de serviço;
- ✓ Respeito à decisão do paciente em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal.
- ✓ Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
- ✓ Garantia do direito de assistência religiosa e espiritual aos pacientes, por ministro de qualquer culto religioso;
- ✓ Garantia da prestação de um acompanhamento em tempo integral, nas internações de criança, adolescentes e idosos, com direito e alojamento e alimentação, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e o estado do Idoso;
- ✓ Esclarecimentos dos direitos aos pacientes, quanto aos serviços oferecidos;
- ✓ Responsabilizar-se perante pacientes por eventual indenização de danos morais decorrentes de ação, omissão. Negligencia, imperícia ou imprudência.

III – PRODUÇÃO DE SERVIÇOS / COBERTURA DOS SERVIÇOS



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

3.1 - CONSULTAS REALIZADAS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA

CONSULTAS REALIZADAS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA	
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
NOVEMBRO	101
DEZEMBRO	-

Meta atingida.

IV - RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - Aquisição de material de consumo:

OBJETO	VALOR PAGO (R\$)	VALOR PREVISTO (R\$)
➤ Material de limpeza e higiene	1.809,80	10.000,00
➤ Material médico/hospitalar e laboratorial	5.817,00	15.000,00
➤ Medicamentos	5.041,50	19.188,91
➤ Rouparia (enfermaria e centro cirúrgico)	-	15.000,00
➤ Suprimentos alimentares	1.832,60	1.835,00

4.2 - Prestação de Serviços por terceiros:

OBJETO	VALOR PAGO (R\$)	VALOR PREVISTO (R\$)
➤ Contratação de 101 consultas na especialidade de urologista	5.612,94	5.698,42
➤ Manutenção e conserto de aparelhos médico/hospitalar.	8.795,54	10.000,00
➤ Pequenos reparos e manutenção de prédio público (elétrica e hidráulica)	-	10.000,00



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

4.3 – Pagamento de Custeio:

OBJETO	VALOR PAGO (R\$)	VALOR PREVISTO (R\$)
➤ Água, telefone e energia	13.277,67	13.277,67

Justificativa: Alguns desses valores pagos ainda não atingiu o valor previsto devido o termo de colaboração estar em vigência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório do período de 27/08/2020 à 31/12/2020 alcançou resultados compatíveis na sua realização, do Termo de Colaboração de cooperação técnica e financeira celebrado entre a Prefeitura Municipal de Indiaporã e a Organização Social de Saúde - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã.

Apresentamos brevemente os resultados quantitativos das ações de saúde, ou seja, o quanto produzimos neste período, que está de acordo com o pactuado no Termo de Colaboração. Apesar de serem em números, estes expressam uma gama de fatores relacionados à qualidade, principalmente referente aos recursos humanos que é o principal recurso para se “fazer” saúde e ao mesmo tempo o mais desafiador.

Assim, o presente relatório é fruto do monitoramento, por meio do acompanhamento sistemático das ações e indicadores de desempenho que possibilitam mensurar a capacidade de execução das entregas pactuadas, visando a promoção de saúde e a prevenção de agravos.





ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste relatório.

Indiaporã/SP, 31 de dezembro de 2020.



JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da A.C.S.B.I.

RG. 9.641.838-2 CPF. 888.419.018-53